**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº\_\_\_\_\_\_**, QUE “INSTITUI O MÊS 'SETEMBRO VERDE - CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE DO CÂNCER COLORRETAL' NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITATIBA”.

**Senhores Vereadores**,

O presente projeto de lei tem por finalidade instituir o "Mês Setembro Verde - Campanha de Prevenção e Combate do Câncer Colorretal" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itatiba.

O câncer colorretal, sendo o terceiro tipo mais comum entre homens e o segundo entre mulheres, é uma questão de saúde pública que merece toda a atenção e esforços possíveis para a conscientização, prevenção e combate. Os dados divulgados pelo Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva (Inca) são alarmantes, com milhares de casos diagnosticados anualmente, resultando em um número significativo de óbitos.

A Campanha Setembro Verde, promovida pela Oncológica do Brasil, surge como um importante meio de alerta e mobilização. Através dessa campanha, a população será informada sobre as formas de prevenção e diagnóstico dessa doença, bem como a necessidade do exame de colonoscopia como método de rastreamento e diagnóstico precoce. É fundamental que todos estejam cientes da importância desse exame, que não apenas pode identificar o câncer em estágios iniciais, mas também prevenir o desenvolvimento de lesões potencialmente malignas.

O aumento dos registros entre os jovens e os diversos fatores de risco enfatizados no texto são alertas inquestionáveis. A conscientização sobre a influência de fatores como idade, histórico familiar, estilo de vida, dieta e outros é essencial para que a população tome medidas preventivas e adote hábitos saudáveis.

Portanto, encorajo a aprovação do Projeto de Lei que institui o "Mês Setembro Verde". Ao fazê-lo, a Câmara Municipal de Itatiba estará demonstrando seu compromisso com a saúde e o bem-estar dos cidadãos, promovendo a conscientização e o engajamento em prol da prevenção e combate ao câncer colorretal. Com essa ação, estaremos investindo no futuro saudável de nossa comunidade e solidificando o compromisso do município em zelar pela vida de seus habitantes.

Agradeço a atenção de todos para essa questão crucial e exorto à aprovação deste importante projeto de lei.

**Palácio 1º de novembro,** 26 de agosto de 2023

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
PAULO AUGUSTO BOZZI DR. ULISSES**

Vereador - CIDADANIA Vice Presidente

**PROJETO DE LEI Nº**

**“INSTITUI O MÊS 'SETEMBRO VERDE - CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE DO CÂNCER COLORRETAL' NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITATIBA”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:**

**Art. 1º**. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município o Mês "Setembro Verde – Campanha de Prevenção e Combate do Câncer Colorretal", que tem por objetivo sensibilizar a população sobre a importância da prevenção, diagnóstico precoce e combate ao câncer colorretal, promovendo ações educativas e informativas

**Art. 2º**. Durante o mês de setembro, serão realizadas atividades e eventos voltados para a conscientização sobre o câncer colorretal, tais como palestras, seminários, distribuição de materiais informativos, exames de detecção precoce e ações de promoção da saúde intestinal.

**Art. 3º**. As ações serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com entidades médicas, organizações não governamentais e instituições de ensino da área da saúde, visando alcançar o maior número de pessoas possível.

**Art. 4º -** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 5º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio 1º de novembro,** 26 de agosto de 2023

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
PAULO AUGUSTO BOZZI DR. ULISSES**

Vereador - CIDADANIA Vice Presidente